

DECRETO N. 8436, DE 6 DE JULHO DE 1967

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o despacho
exarado na Petição n. 1044, de 9.3.967,

R E S O L V E :

apresentar, no cargo que vinha exercendo em caráter efetivo,
o funcionário **ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA**

drão F, matrícula 6053, da Secretaria de Administração, nos tér-
mos do Art. 1º da Lei 8138, de 28.9.962, combinado com o Art.
2º da Lei 9661, de 12 de outubro de 1966.

Recife, 6 de julho de 1967.

a) **ARISTÓFANES DE ANDRADE**
Prefeito em exercício

a) Gal. **REYNALDO DE OLIVEIRA REIS**
Secretário de Administração